



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Institui comissão para elaborar a Política de Segurança da Informação da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 214/2021 do Gabinete da Reitoria da UFOB, e

Considerando o disposto no Art. 15 do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;

Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, resolve:

Art. 1º INSTITUIR comissão para elaborar a Política de Segurança da Informação da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º DESIGNAR Leila Oliveira dos Anjos, Cailon Franca de Castro, Uiliam Rangel Amorim Souza e Luiz Hilário Ferreira Damascena, sob presidência da primeira, para comporem a comissão.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

VANESSA GODOY KINOSHITA

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação